



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 348, DE 19 DE JULHO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Memorando nº 053/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, documento anexo,

Considerando que nos termos da Lei Municipal nº 1097/2022, Convênio nº 001/2018 e contratualização firmada entre o Município de Garibaldi e o Hospital Beneficente São Pedro, em que o Município de Boa Vista do Sul é anuente, e possui o montante estimado de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) mensais para suplementação de serviços médicos hospitalares a nível de internação, ambulatório, exames, urgências e emergências;

Considerando que no mês de março de 2023, a parte pós-fixada firmada segundo a contratualização com o Hospital São Pedro, excedeu o montante estimado no valor de R\$ 20.793,15 (vinte mil setecentos e noventa e três reais e quinze centavos), conforme documentação anexa,

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, sendo parte interessada o **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO**, inscrito no CNPJ nº 90.052.804/0001-27, com endereço na Travessa 31 de Outubro, nº 7, bairro Centro, município de Garibaldi/RS, CEP nº 95720-000, com a finalidade de averiguar a conformidade dos valores apresentados na prestação de serviços hospitalares da competência supracitada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

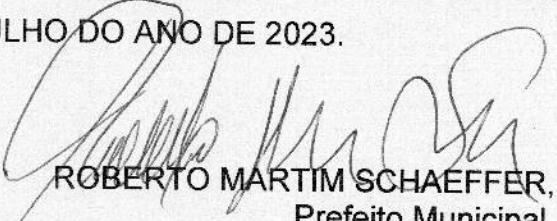
Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à atual Comissão designada pela Portaria n.º 268/2023.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 19/07/2023


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.